



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone/Fax (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149  
CEP 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

www.cmmambore.pr.gov.br

## COMUNICADO 003/2025

Mamborê, 13 de março de 2025.

**Destinatário:** MAURICIO JOTTA MASSANO

**Objeto da auditoria:** GESTÃO PATRIMONIAL

*Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mamborê –PR.*

Venho por meio deste, em razão do dever conferido pela Lei 33/2006, artigo 5º, incisos I a XII, comunicar Vossa senhoria que a Unidade de Controle Interno estará dando início aos trabalhos de auditoria com o objetivo de Analisar o Controle na Gestão Patrimonial seguindo o Plano Anual de Auditoria Interna 2025.

A auditoria será composta pelos servidores: **Orivaldo Correa** - Mat. 8181-7 e **Daniel Miranda Filho** - Mat.5581-0.

Para um bom desenvolvimento dos trabalhos, solicita-se, a adoção das seguintes providências:

A divulgação interna da fiscalização e a imprescindível colaboração dos setores envolvidos, colocando a disposição da nomeada equipe de fiscalização;

A equipe de auditoria estará disponível para prestar esclarecimentos relativos à condução dos trabalhos durante toda a fase de execução da auditoria. Da mesma forma, é importante que os interlocutores da Câmara mantenham interação com a equipe de auditoria apresentando tempestivamente documentos, manifestações e/ou esclarecimentos relativos aos assuntos que venham a ser levantados ao longo dos trabalhos por meio das solicitações e notas de auditoria a serem expedidas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ


CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone/Fax (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149  
CEP 87340-000 - M A M B O R É - EST. PARANÁ  
[www.cmmambore.pr.gov.br](http://www.cmmambore.pr.gov.br)

Solicita-se que, no prazo de 10 dias úteis, contados do recebimento deste documento, que seja informado através deste processo, o nome, e-mail, telefone e unidade, da pessoa designada para atender às solicitações da equipe.

Contamos com a valorosa colaboração, informando que a auditoria tem o intuito primordial de prevenir erros e/ou irregularidades priorizando a melhora da execução das políticas públicas.

Atenciosamente,



Orisvaldo Correa  
Coord. UCIO  
Mat.8181-7



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

---

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Protocolo: 37030/2025

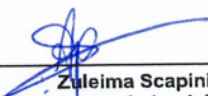
**Requerente:** ORISVALDO CORREA

**Assunto:** Ofícios Recebidos do Executivo

**Número:** 20/2025

**Data de Abertura:** 13/03/2025 15:43

**Ementa:** COMUNICADO 003.2025 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

  
\_\_\_\_\_  
Zuleima Scapini  
Assessora do Legislativo